

Carta da revenda do Espírito Santo

O mercado de combustíveis tem avançado de forma permanente ocupando um espaço significativo na economia do estado. Não só pela expressiva arrecadação de tributos, em torno de 15% do total de ICMS do estado, como também pelo representativo número de empregos diretos e indiretos, que supera 15.000 mil postos de trabalho, distribuídos por uma rede de atendimento de quase 700 postos revendedores atuando em todo o Espírito Santo.

O empreendedorismo dos empresários que atuam nos setores que compõem esse mercado - distribuidores, revendedores e fornecedores de equipamentos para postos, através de investimentos permanentes em tecnologia, melhor atendimento ao consumidor e melhores práticas ambientais - tem contribuído de forma significativa ao processo de crescimento do estado. E o que é mais significativo, sem registro relevante de gargalos de abastecimento ou atendimento ao consumidor. Todas as demandas e desafios surgidos foram enfrentados e atendidos.

Por outro lado, as instituições representativas que atuam na distribuição, revenda e fornecimento de equipamentos para postos têm procurado, através de um esforço permanente de suas lideranças, desenvolver um trabalho coordenado de esclarecimento. Ele é desenvolvido junto às autoridades, em todos os níveis, na busca de solução para alguns problemas que ainda enfrentamos os quais contribuirão a um ainda maior equilíbrio, necessário à continuação dos avanços conquistados.

Esse diálogo com as autoridades tem sido muito proveitoso em vários sentidos. Tanto pela aproximação do segmento, como, e principalmente, para que esses representantes do setor público tenham um pleno entendimento do nosso segmento.

Mas a discussão na revenda é permanente, em especial, o debate sobre temas que consideramos estratégicos e prioritários para o mercado de combustíveis. São eles: Meio Ambiente, Tributação, Qualidade, Fiscalização e Equipamentos/Lojas de Conveniência.

A partir desses macro temas, chegamos a uma listagem dos principais problemas, que a seguir relacionamos:

1. Incentivos às empresas que praticam política reversa de produtos comercializados nos postos. Isonomia de ação as demais empresas que vendem o mesmo produto.
2. Igualdade de fiscalização de exigências para lava jatos particulares e lava jatos em postos de combustíveis.
3. Maior fiscalização às empresas e particulares que possuem pontos de abastecimento, disque combustíveis, evitando desvio de tributos e degradação ao meio ambiente.
4. Unificação das alíquotas do ICMS do "etanol combustível" com o "etanol outros fins" nos principais estados produtores de etanol;
5. Tributação do etanol concentrada na produção e importação, com fortalecimento do controle Fiscal.
6. Redução da alíquota de ICMS do etanol, tornando o Espírito Santo competitivo com os estados vizinhos e São Paulo.
7. Revisão da lei 10207/2014 que deveria estar em conformidade com a determinação da ANP 41, art. 20.
8. Abertura de diálogo com o seguimento antes da aprovação de novas leis e decretos que venham onerar a revenda e, conseqüentemente, o consumidor.

9. Liberdade de escolha para o consumidor da forma de pagamento de produtos e serviços adquiridos no posto. Conforme orientação do Banco Central, aprovação do Senado.
10. Isonomia de lei às demais atividades de comercialização nos postos, principalmente no caso das bebidas.
11. Abertura de convênios com a revenda com a finalidade de contribuir com a saúde, educação, segurança pública e meio ambiente.

Atenciosamente

Sindipostos-ES